



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de maio de 2010

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Altera o parágrafo único do art. 34 e o organograma parte integrante da Lei nº 3.339/91, alterada pelas Leis nº 4.258/97 e 6.402/09, visando modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transportes Internos, cria e extingue Funções Gratificadas, revoga a Lei nº 6.402/09 e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 34 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 4.258, de 16 de abril de 1997 e nº 6.402, de 20 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 ...

...
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Transportes Internos compõe-se das seguintes unidades:

I – Núcleo de Apoio Administrativo;

II – Departamento de Manutenção, Controle e Abastecimento, composto por:

a) Divisão de Manutenção, com:
1. Setor de Oficina de Veículos Leves;
2. Setor de Oficina de Máquinas.

b) Divisão de Controle de Veículos, com:
1. Setor de Organização da Frota;
2. Setor de Garagem;
3. Setor de Controle de Documentos.

c) Divisão de Abastecimento e Conservação de Veículos, com:
1. Setor de Serviços e Conservação da Frota."(NR)

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Transportes Internos – SEMUTRI, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, passa a vigorar com a redação anexa à presente Lei.

Art. 3º Ficam criadas junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, as seguintes Funções Gratificadas, extinguindo-se aquelas criadas pelas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992 e nº 6.402, de 20 de fevereiro de 2009:

I – 01 (uma) FG de Diretor de Departamento – referência 16-A;
II – 04 (quatro) FG's de Chefe de Divisão – referência 14-A;
III – 06 (seis) FG's de Chefe de Setor – referência 13-A.

§ 1º Para os fins do presente artigo, o Núcleo de Apoio Administrativo corresponderá a uma Função Gratificada de Chefia de Divisão.

§ 2º O critério para o preenchimento das funções gratificadas será o da indicação do titular da Secretaria Municipal de Transportes Internos - SEMUTRI, cabendo ao Prefeito Municipal seu deferimento, para posterior expedição da respectiva portaria.

§ 3º Os servidores ocupantes das FG's perceberão a diferença entre as referências salariais de seus cargos ou empregos e os valores de referência estabelecidos para as funções a serem por eles ocupadas.

§ 4º Às FG's ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal.

Art. 4º Aplica-se à presente Lei, no que couber, o disposto nas Leis Municipais nº 3.339, 15 de outubro de 1991, nº 3.453, de 29 de maio de 1992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1995 e suas respectivas alterações.

Art. 5º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 15011 – 04.122.0003.2477 – 319011 / 319013 / 319016, da Secretaria Municipal de Transportes Internos, vigente para o orçamento de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei nº 6.402, de 20 de fevereiro de 2.009.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "altera o parágrafo único do art. 34 e o organograma, parte integrante da Lei nº 3.339/91, alterada pelas Leis nº 4.258/97 e 6.402/09, visando modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transportes Internos, cria e extingue Funções Gratificadas, revoga a Lei nº 6.402/09 e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente proposutura vem no sentido de reestruturar a Secretaria Municipal de Transportes Internos aumentando sua estrutura atual o que permitirá um melhor desempenho das atividades hoje sob responsabilidade dessa Secretaria.

Ocorre que a demanda por serviços públicos essenciais vem aumentando na mesma proporção em que cresce nosso Município e a estrutura de nossas secretarias municipais ficou estagnada desde 1.991, quando da aprovação da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1.991, que estruturou administrativamente todos os órgãos da Prefeitura Municipal.

Desta forma, embora especificamente em relação à Secretaria Municipal de Transportes Internos, já tenha sido realizada uma alteração de sua estrutura através da Lei nº 6.402, de 20 de fevereiro de 2009, verificou-se, ainda, a necessidade de criação de um departamento para gerenciamento dos trabalhos realizados pelas divisões e de mais uma divisão para cuidar do abastecimento e conservação de veículos e de um setor junto a esta divisão para cuidar dos serviços de conservação da frota.

Cabe destacar os trabalhos que serão realizados pelos novos órgãos que se pretende criar através da presente proposutura:

Divisão de Abastecimento e Conservação de Veículos:

- direcionar os serviços de abastecimento e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal;
- controlar os níveis de combustíveis dos tanques de álcool, diesel e gasolina;
- emitir solicitação de combustíveis e lubrificantes junto à distribuidora;
- controlar diariamente as cotas de combustíveis;
- controlar as atividades de borracharia, lavagem e lubrificação;
- cotar preços nos postos de abastecimento da cidade para negociação de preços junto à distribuidora;
- efetuar levantamentos e providenciar a compra de materiais para as atividades de borracharia, lavagem e lubrificação;
- manter contatos com a distribuidora para o bom andamento dos serviços;
- promover o cumprimento das normas de segurança do trabalho do pessoal da Divisão;
- acompanhar os procedimentos de leilão de óleo queimado e sucata de pneus inservíveis;

Setor de Serviços e Conservação da Frota:

- controlar a emissão e providenciar a digitação dos pedidos de combustíveis;
- controlar as ordens de serviço das atividades de borracharia, lavagem e lubrificação;
- emitir relatórios de manutenção a serem anexados ao boletim demonstrativo;
- emitir ordens de serviço para as atividades de borracharia;
- controlar o programa de troca de óleo e pneus, consumo de combustível e da frota municipal.

Assim, o que se verifica é que na prática as atribuições acima descritas hoje já são realizadas pela Secretaria Municipal de Transportes Internos, porém sem a devida estrutura organizacional, o que irá facilitar sobremaneira a execução dos referidos trabalhos.

Ademais, importante destacar que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta proposutura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 07 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.744, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 7 4 4

Art. 1º Fica denominada de "Maria Marques dos Santos", Cidadã Prestante, a Rua 07 (sete) no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

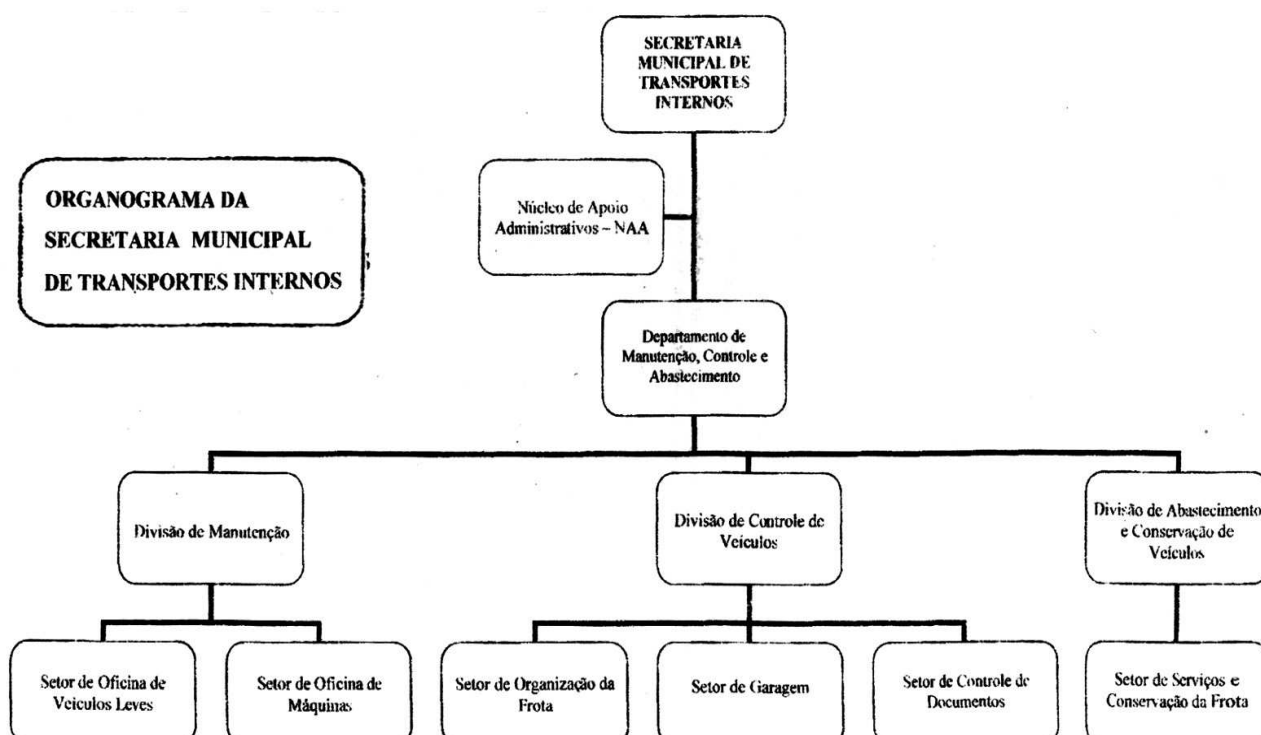
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.



LEI Nº 6.745, DE 05 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 4 5

Art. 1º Fica denominada de "Maria Aparecida Stengle", Cidadã Prestante, a Rua 04 (quatro) no Loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.748, DE 05 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 4 8

Art. 1º Fica denominada de "Nilo Ulysses Sbrissa", Cidadão Prestante, a Alameda D do loteamento Parque Residencial Damha I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 6.751, DE 05 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação do Sistema de Recreio no loteamento Jardim Noiva da Colina, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 5 1

Art. 1º Fica denominada de "Iracly Manicardi Baltieri", Cidadã Prestante, o Sistema de Recreio situado no Setor 16 (dezesseis), Quadra 59 (cinquenta e nove), entre as Ruas Segisfredo Paulino de Almeida, Prof. Jair Corrêa de Arruda, José Riolando Theodoro e Avenida Dr. Aldrovando Fleury Pires Corrêa, no loteamento Jardim Noiva da Colina, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 6.746, DE 05 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 4 6

Art. 1º Fica denominada de "Monsenhor José Nardin", Cidadão Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.749, DE 05 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Residencial Reserva do Engenho, no Bairro Morato, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 4 9

Art. 1º Ficam denominados de "Avenida Pio Sbrissa", prolongamento, a via pública que tem início na avenida de mesmo nome até o entroncamento com a Estrada do Boiadeiro – PIR 268 e para o Acesso 03 (três) do loteamento Residencial Reserva do Engenho, situados no Bairro Morato, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 6.752, DE 10 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal no Distrito de Tanquinho, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 5 2

Art. 1º Fica denominada de "Ada Buselli Neme", a Escola Municipal localizada no Distrito de Tanquinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI Nº 6.747, DE 05 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 4 7

Art. 1º Fica denominada de "João Amâncio de Godoy", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um), localizada no final da Rua Júlio Chinelatto, onde divide com uma área rural de propriedade de Vitorino Breglia ou sucessores, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI Nº 6.750, DE 05 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 5 0

Art. 1º Fica denominada de "Isaac Altarugio", Cidadão Prestante, a Rua 29 (vinte e nove), no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.753, DE 10 DE MAIO DE 2010.
Institui a "Corrida de Rua de São Nicolau" no Calendário Oficial do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 5 3

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Piracicaba, a "Corrida de Rua de São Nicolau", a ser realizada, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º Essa Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.



DECRETO N.º 13.591, DE 11 DE MAIO DE 2010.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 47.000.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 6.677, de 15 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 18 18011 2266100321070449051 Obras e Instalações: R\$ 47.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.598, DE 11 DE MAIO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 50.853,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 50.853,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:

1) 12 12011 1339200231041 339030	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2) 12 12011 1339200231041 339033	Passagens e Desp.c/Locomoção	R\$ 2.000,00
3) 12 12011 1339200231041 339036	Outros Servs Terc.P Física	R\$ 3.000,00
4) 12 12011 1339200231041 339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$ 10.000,00
5) 12 12011 1339200232412 339036	Outros Servs Terc.P Física	R\$ 10.000,00
6) 13 13011 2369500252164 339030	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
7) 13 13011 2369500252164 339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$ 430,00
8) 13 13011 2369500252165 339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$ 3.300,00
9) 13 13011 2369500252165 339036	Outros Servs Terc.P Física	R\$ 1.425,00
10) 13 13011 2369500252166 339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$ 8.000,00
11) 13 13011 0412200032179 339035	Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00
12) 13 13011 2369500252202 339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$ 2.000,00
13) 13 13011 2369500042414 339036	Outros Servs Terc.P Física	R\$ 2.198,00

Para as dotações:

1) 12 12011 1339200232316 339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$ 30.000,00
2) 13 13011 2369500252169 339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$ 20.853,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.599, DE 13 DE MAIO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 94.394,77.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 94.394,77 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Da dotação:

1) 20 20011 1133400342229 449051 Obras e Instalações: R\$ 94.394,77

Para as dotações:

1) 20 20011 1133400342410 339036	Outros Servs Terc.P.Física:	R\$ 50.644,77
2) 20 20011 1133400342411 339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	R\$ 43.750,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.600, DE 13 DE MAIO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 232.261,31.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 232.261,31 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), no orçamento de 2010, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 20 20011 1133400342410 339030	Material de Consumo:	R\$ 23.580,47
2) 20 20011 1133400342410 449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$ 33.714,44
3) 20 20011 1133400342411 339039	Outros Serv. Tec. P. Jurídica	R\$ 174.966,40

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.601, DE 13 DE MAIO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 137.464,63.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 137.464,63 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), no orçamento de 2010, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 20 20011 1133400342410 339030	Material de Consumo:	R\$ 9.046,06
2) 20 20011 1133400342410 339033	Passagens e Desp. C/ Locomoção:	R\$ 648,00
3) 20 20011 1133400342410 339039	Outros Serv. Tec. P. Jurídica	R\$ 127.770,57

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite nº 27/2010

Objeto: execução de obras para pintura da fachada do Teatro Municipal Dr. Losso Neto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Quality Ltda.	01.

Piracicaba, 12 de maio de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 71/2010

Objeto: aquisição de material didático.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Vix Comercial Ltda Me.	01 a 07.

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2010

Prestação de serviços de consultoria de pós-implantação e manutenção do SIAP.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA..

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 13 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 79/2010. **Processo nº: 52.190/2010.**
Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada para revisão, atualização e coordenação do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Início da Sessão Pública: 26/05/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 80/2010. **Processo nº: 57.192/2010.**
Objeto: fornecimento parcelado de refeições para os atiradores do Tiro de Guerra, durante o serviço de guarda no Quartel. Início da Sessão Pública: 26/05/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 13 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 33/2010

Objeto: Aquisição de máquina motoniveladora

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
SOTREQ S/A 01

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face do Ofício datado de 30.04.10, informando o encerramento de atividades, protocolado em 30.04.10 sob nº 56048 nesta secretaria, da Escola de Educação Infantil Pintando o Sete Ltda. Com CNPJ nº 07.389.750/0001-46, situada a Rua Fernando Souza Costa, nº 2424, Bairro Paulista, cujo nome fantasia é "Escola de Educação Infantil Pintando o 7", a Comissão nomeada através do Decreto nº 13177/2009, manifesta-se pelo **Cancelamento** do Alvará de Funcionamento nº 122 datado de 26 de Junho de 2006, publicado em D.O do Município em 05/05/2006.

Piracicaba, 03 de Maio de 2010.

Cristina Sassiloto Lopes Ferraz
Área de Regularização de Escolas

Marlise Ruiz Galdino
Supervisora Escolar

Diva da Guia Freitas
Supervisora Escolar

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 13177/09, fica **Cancelado** o Alvará de Autorização e Funcionamento nº 122, de 26 de Junho de 2006, da "Escola de Educação Infantil Pintando o Sete", localizada na Rua Fernando Souza Costa, nº 2424, Paulista, neste Município, com o curso de Educação Infantil para atendimento às crianças de 2 a 6 anos, mantido por Escola de Educação Infantil "Pintando o Sete" Ltda. CNPJ nº 07.389.750/0001-01.

Piracicaba, 03 de Maio de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

Em face de Ofício datado de 14.04.2010 protocolo nº 49.311, Instrumento Particular de Venda e Compra de Cotas Societárias de Estabelecimento Empresarial e Comunicado nº 323, desta secretaria, datado de 03.05.2010, a Escola de Educação Infantil "Tolotto & Sabatin Ltda. Me", reafirmando o encerramento de atividades, da Escola de Educação Infantil Branca de Neve e os Sete Anões II, com CNPJ nº 08.777.913/0001-20, situada à Avenida Independência, nº 649, Bairro Alto, cujo nome fantasia é "Escola de Educação Infantil Branca de Neve e os Sete Anões II", a Comissão nomeada através do Decreto nº 13177/2009, manifesta-se pelo **Cancelamento** do Alvará de Funcionamento nº 136 datado de 24 de Julho de 2007, publicado em D.O do Município em 21/07/07, página 02, processo nº 64.360/2007.

Piracicaba, 03 de Maio de 2010.

Cristina Sassiloto Lopes Ferraz
Área de Regularização de Escolas

Marlise Ruiz Galdino
Supervisora Escolar

Diva da Guia Freitas
Supervisora Escolar

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 13177/09, fica **Cancelado** o Alvará de Autorização e Funcionamento nº 136, de 24 de Julho de 2007, da Escola de Educação Infantil "Branca de Neve e os Sete Anões II", localizada à Avenida Independência, nº 649 – Bairro Alto, neste Município, com o curso de Educação Infantil para atendimento às crianças de 0 a 6 anos, mantida por Escola de Educação Infantil Tolotto & Sabatin Ltda. Me, CNPJ nº 08.777.913/0001-20.

Piracicaba, 03 de Maio de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico Nos. 191/2.004 e 5.952/2004, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 11/05/2010: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Maio de 2.010

CONTRIBUINTE
MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. CONSTRUÇÕES RUA SÃO MATEUS, 200 – TIJUCA – CONTAGEM / MGCNPJ 17.193.590/0001-19 – IE 186.006.198.0024 / MG

PROCESSO Nº 191/2.0045.952/2.004CPD 94026591

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de

Levantamento Específico Nos. 36.423/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 12/05/2010: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR No. 35.337, de 27/04/2010, fls. 13.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de Maio de 2.010

CONTRIBUINTE
ALT-TEC SERVIÇOS TECNICOS EM GERAL LTDA- EPPRUA 17, 1961 – SALA 02 – PIRACICABA/SP CNPJ 08.850.292/0001-63

PROCESSO Nº 36.423 / 2.010CPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 12 de Maio de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Alexandro Batista Assessoria de Marketing Esportivo Ltda.	19.326/2010
Augusto de Oliveira Marques Piracicaba - ME	12.247/2000
Belotto Photographias S/C Ltda. - ME	3.946/1991
Daniba Comercial Ltda. - ME	15.018/2001
Fantini Montagens Industriais S/C Ltda. - ME	9.705/1992
José Aldair Vieira	6.414/2001
José Claudio Dini Roveroto	20.457/2000
José Roberto Bonato	25.211/2005
Juan Carlos Melnek - ME	1.042/2000
Marco Aurélio Marketing Esportivo, Empreendimentos, Participações e Publicidade Ltda.	20.006/2010
Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções	17.942/2003
Omwalle Marketing Esportivo, Empreendimentos, Participações e Publicidade Ltda.	19.296/2010
Poppi & Ramalho Usinagem de Peças Ltda. - ME	27.185/2000
Ricam Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda. - ME	69.650/2009
R O Marketing Esportivo Empreendimentos e Participações Ltda.	20.000/2010
Toretta & Furlan Locações Ltda. - ME	30.863/2002
Unidráulica Comercial Ltda. - EPP	7.857/1991
Unit Representações S/C Ltda.	14.467/1999
W.R.A. Comércio Representações e Serviços Ltda.	19.921/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nos. 139.352/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 12/05/2010: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL No. 1.465, de 11/05/2.010, fls. 32 e 33; NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR No. 35.370, de 11/05/2010, fls. 34 e 35.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de Maio de 2.010

CONTRIBUINTE
MARANATA COM. SERV. TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDA RUA JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA, 145 – VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA/ SP - CNPJ 04.774.844/0001-40

PROCESSO No.139.352 / 2.009PIRACICABA/SPCPD 60.158-6



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/10
Execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **13 de maio de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/10
Execução de obras para construção de Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE, no bairro Algodal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **EMES CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., SJK CONSTRUTORA LTDA. – EPP, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP e NEWCON ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **NEWCON ENGENHARIA LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **13 de maio de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 23/09
Execução de serviços de infra-estrutura para implantação do Parque Automotivo e Anexo no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA., CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. e CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **13 de maio de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ESTRE AMBIENTAL S/A. (SEDEMA). DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2006.
Objeto: prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Piracicaba em aterro sanitário/industrial devidamente licenciado, incluindo transporte.
Valor: R\$ 6.849.300,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2007.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2006.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 330.176,00 (trezentos e trinta mil, cento e setenta e seis).
Data: 01/04/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ESTRE AMBIENTAL S/A. (SEDEMA). DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2006.
Objeto: prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Piracicaba em aterro sanitário/industrial devidamente licenciado, incluindo transporte.
Valor: R\$ 6.849.300,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2007.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2006.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 8.734.656,00 (oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/04/2010.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 15.244/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de aproximadamente 5.700 (cinco mil e setecentas) cestas básicas de alimentos.
Valor: R\$ 424.650,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/05/2010.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 554/2010, Tomada de Preços nº 03/2010, que tem como objeto a Execução de Obras para Construção de Rede de Distribuição de Água Tratada visando reforço do abastecimento do Bairro Campestre, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, pelo valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Piracicaba, 12 de maio de 2010.
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º 04/2010 - PROCESSO N.º 1052/2010
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para construção de reservatório apoiado, em concreto armado, com capacidade para 4.000m³ (quatro mil metros cúbicos), respectiva estação elevatória de água tratada e interligação ao sistema de água existente, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 18/06/2010, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 18/06/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima.
O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou ainda adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados.
A entrega do CD para gravação deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 12 de maio de 2010
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 12 Maio 2.010

Protocolados e Encaminhados
Protocolos Interessados
001788/2010 AURUS COMERCIAL
001789/2010 VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA
001790/2010 EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOSGERAIS
001791/2010 2ª VARA CÍVEL
001792/2010 GIMMA ENGENHARIA LTDA
001793/2010 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
001794/2010 LUIZ ANTONIO BONELLA
001795/2010 LUIZ ANTONIO BONELLA
001796/2010 SEDEMA
001797/2010 ANTONIO CARLOS DOMINGUES
001798/2010 CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
001799/2010 RESTAURANTE FOME 1
001800/2010 AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
001801/2010 MARCIA OSTACHUSKI
001802/2010 2ª VARA CÍVEL
001803/2010 2ª VARA CÍVEL
001804/2010 4ª VARA CÍVEL
001805/2010 6ª VARA CÍVEL
001806/2010 6ª VARA CÍVEL
001807/2010 SEBASTIÃO CIRINO NETO
001808/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
001809/2010 AYESHA RIZZI FEFIM
001810/2010 SEDEMA
001811/2010 ELENICE AP. DOS SANTOS
001812/2010 DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
001813/2010 CHIK INOX AÇO INOXIDAVEL LTDA - EPP
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000213/2010	000494/1999	RESIDENCIAL JARDIM DOS MANACÁS: "Concluído".
001332/2010	000494/1999	RESIDENCIAL JARDIM DOS MANACÁS: "Concluído".
001703/2010	001124/2010	LUCIANA SILVA DAMÁZIO: "Indeferido".
001751/2010	001160/2010	PORTAL CIRCUITOCIDADES.COM.BR: "Indeferido".
001755/2010	001163/2010	CENTRO DE CONTROLE DE: "Concluído".
ZONOSSES		
001769/2010	001174/2010	ELTON HENRIQUE GREGORIO: "Deferido".
001778/2010	001180/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
001780/2010	001182/2010	ERICA APARECIDA MENDES: "Indeferido".
001782/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001791/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001802/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001803/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001804/2010	000058/2010	4ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001805/2010	000058/2010	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001806/2010	000058/2010	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002264/2009	001571/2009	QUINTO DISTRITO POLICIAL DE: "Deferido".

EXTRATO - CONTRATO N.º 43/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2010 – PROCESSO N.º 555/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
Objeto: construção de base de reservatório elevado e instalação de reservatório em PRFV de 250 m³ para abastecimento do Bairro Campestre
Prazo de execução: 120 dias da data estipulada na Ordem de Serviço
Valor: R\$ 394.499,97 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
Dotação 49 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053 do exercício de 2010
Empenho n.º 948/2010
Assinatura: 29/04/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência dos Senhores José de Melo Silva, e Juliana Aparecida Vieira, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2006 e 001/2009, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO
Classificação original nome
60º DIEGO MOTA COLATTO

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Classificação original nome
04º MONCLAIR JERÔNIMO DE OLIVEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 13 de maio de 2010
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS - CONCURSO PÚBLICO 01/2010

O **SEMAE Piracicaba** torna público:

1 – A relação de **NOTAS** das provas objetivas aplicadas em 02 de maio de 2010, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que discordar da pontuação divulgada poderá interpor recurso nos dias 17, 18 e 19 de maio conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 7.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS REALIZADAS EM 02/05/2010

Cargo: ENCANADOR

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	RG
ADALBERTO FAZANARO DA ROCHA	27,50	025035	400850023
ADIL GARCIA DOS SANTOS	27,50	025023	21651325-X
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	45,00	050014	293147425
ADRIANO LUCANO	27,50	050195	24426353
ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA	57,50	050169	424685620
ALEXSANDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	70,00	050053	333186242
ALVARO JOSE POLISEL	67,50	025004	225758209
ANDERSON LUIZ PIZARA	50,00	050009	288678758
ANTONIO RAIMUNDO NONATO	62,50	025019	11410472
BENEDITO EDUARDO MARTINS	Ausente	025039	328302685
BENHUR RODRIGUES DA SILVA	40,00	050210	34320289x
CARLOS CALAZANS RODRIGUES	45,00	025005	24321613
CICERO DE MELO DA SILVA	42,50	050163	2781494
CLAUDIO FAZANARO DA ROCHA	42,50	050172	33839015
CLAUDIO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	27,50	025050	471561368
DANIEL BARREIRO	25,00	025040	461944868
EDER FAZANARO DA ROCHA	45,00	025034	40084980
EDSON ANTONIO PEIXE	37,50	050103	13711060
EDSON RAMALHO DOS SANTOS	40,00	025010	214992275
ELIEZER DA SILVA TOLEDO	35,00	050135	407315524
FERNANDO ANTONIO VILLANOVA	67,50	050108	202501152
FERNANDO RODRIGO NOGUEIRA	60,00	025008	43264588
HELTON DENIS VIEIRA	52,50	025021	321774292
LEANDRO FELIPE DIAS MACHADO	35,00	025054	458213226
LUIS CARLOS DE TOLEDO CIRINO	47,50	025022	412202475
LUIS FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	47,50	025038	33988153
LUIZ APARECIDO BARBOSA	35,00	025016	12653456
LUIZ LAZARO COMINETTI LOPES	Ausente	025012	172916227
MARCELO FERREIRA ASSIS	35,00	050179	235435260
MARCIO BETTIN	27,50	025020	33841038
MARCOS ROBERTO FORTI	55,00	025014	21499507
MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	60,00	050076	350594752
OSMAIR JOSÉ SANJUAN	40,00	050146	105108832
OZIEL DE SANTANA VERISSIMO	50,00	050164	223029312
RAPHAEL DA SILVA NASCIMENTO	Ausente	025009	479596062
REGINALDO LUCAS DE LIMA	60,00	050093	447475034
REINALDO ALVES DA SILVA	50,00	050177	19444139
RICARDO APARECIDO DOS SANTOS	32,50	025006	336747585
ROBERTO SOUZA SILVEIRA	42,50	050202	300687783
ROBSON GOLÇALVES DOS REIS	Ausente	050106	225764027
RODRIGO FABIANO POLLI	55,00	025053	299305090
SERGIO LUIZ DE SOUZA	Ausente	025046	162261044
VALDINEI VIERA	30,00	050150	32755147
VALDOMIRO ALVES GOMES	35,00	050052	372730413
VANDERLEI ANTONIO DE CAMPOS	65,00	050165	123740952
VENILTON ORIVALDO ALVES	35,00	025045	264240662
WALDIR DIAS	52,50	025030	24582974x
WEVERSON RODRIGO ROSSI	45,00	025001	291427042
WILLERSON EDUARDO DE OLIVEIRA	35,00	025044	282700717

Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	RG
ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES	80,00	050004	275844596
ADILSON JOSÉ NOVELLO	70,00	050046	16886538
ANA CLAUDIA DA CUNHA	62,50	050159	244232155
CLEBER PUPO	Ausente	050080	413548004
DENILTON DA SILVA	60,00	050188	20034724
DENIS BATISTA QUIROGA MARTINS	72,50	050072	72810538
EDSON AGENOR MARSON	50,00	050154	15612941
FERNANDO DE LIMA CAMARGO	55,00	050138	21499297
FLAVIA RENATA SIQUEIRA	40,00	050047	412256186
GERALDINO MARTINS BADARÓ FILHO	Ausente	050068	11871243
GERALDO CROCOMO	55,00	050143	11738716
GUSTAVO DE FREITAS CORRÊA	85,00	050089	8688088
JADER DONADELI RAVAGNANI	80,00	050010	14048220
LUCIANO MENEGALI	57,50	050120	293144886
MARCELO JOSE AZEVEDO	Ausente	050061	8725420
MARCO ANTONIO BERTOLUCI	47,50	050031	13041676
MINEIA FERREIRASCHIEVANO	62,50	050094	232900206
RENE MARTISN COSTA FILHO	52,50	050151	4197598
VÂNIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	62,50	050028	7629514

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2010 – PROCESSO N.º 664/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) caminhões, ano 2010, modelo 2010 (ou superior) para renovação da frota do SEMAE.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/05/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2010 – PROCESSO N.º 458/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e remoção de aproximadamente 8.772 m³ (oito mil, setecentos e setenta e dois metros cúbicos) de lodo agulado (máximo de 3% de sólidos) provenientes de fossas sépticas, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto pertencentes ao SEMAE, com utilização de caminhão tipo limpa fossa combinado (auto-vácuo e alta pressão) por um período de 12 (doze) meses.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/05/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2010 – PROCESSO N.º 1073/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) motocicletas zero quilômetro, ano 2010, modelo 2010 (ou superior) para renovação da frota do SEMAE.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/05/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2010 – PROCESSO N.º 1105/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos para supressão de água para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/05/2010 às 09h, na Sala de Licitações (1ª andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Tomada de Preços N.º 04/2010 - PROCESSO N.º 1050/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de adutora de água bruta para o distrito automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
 Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 07/06/2010, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 07/06/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 01/06/2010. O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A entrega do CD, para gravação, deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Tomada de Preços N.º 05/2010 - PROCESSO N.º 1051/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de captação de água do rio Piracicaba e respectiva estação elevatória de água bruta para abastecimento do distrito automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
 Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 08/06/2010, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 08/06/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 02/06/2010. O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A entrega do CD, para gravação, deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 13 de maio de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000851
 MODALIDADE: Pregão 00081/2010
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR P/ TON.	VALOR TOTAL
BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA.	1	587,00	20.545,00
VALOR TOTAL DA COMPRA			20.545,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000863
 MODALIDADE: Pregão 000078/2010
 OBJETO: ARQUIVO DESLIZANTE

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LUITZE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	1	14.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000860
 PREGÃO: 077/2010
 OBJETO: MICROS, MONITOR E SWITCH.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP	1	R\$ 3.680,00
A & F RIO CLARO INFORMATICA LTDA - EPP	3,4	R\$ 2.155,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 5.835,00

O ITEM N.º 2 FOI FRACASSADO.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de maio de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia: constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 409 /2010.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 03 de maio de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Parcial

AO P.L. Nº 98/10 - De autoria da Mesa Diretora, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 5.838/07, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 5.904/06 e nº 5.965/07 e revoga a Lei Municipal nº 6462/09.

Moções

Nº 53/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de Aplausos à jovem piracicabana Karla Mandro, estudante de teatro e modelo, por ser eleita a "Miss São Paulo 2010", em cerimônia realizada no Memorial da América Latina, em São Paulo.

Nº 54/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de Aplausos às empresas, ao profissional e ao estudante, que conquistaram o Prêmio "Destaque Municipal em Negócios Internacionais".

Nº 55/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e outros, de Aplausos ao Professor Dr. Jaime Aparecido Cury da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, pelo Prêmio "Yngve Ericsson Prize", considerado o Prêmio Nobel da Odontologia Preventiva.

Nº 56/10 - De autoria do vereador Bruno Prata e outros, de Aplausos à Família Circo do Veneno, neste Município.

Nº 57/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de Aplausos ao Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba, sua Diretoria e Equipe Técnica, pelo acesso a Série A2 do Campeonato Paulista de Futebol.

Nº 58/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de Aplausos ao Professor Dr. Jaime Aparecido Cury da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, pelo Prêmio "Yngve Ericsson Prize", considerado o Prêmio Nobel da Odontologia Preventiva.

Nº 59/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, de Aplausos ao Sr. Orlando Antonio Pereira (Tato) e ao Sr. José Galesi Filho, pela posse como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 389/09 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professora Olívia Bianco", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

Nº 29/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de área de lazer, localizada no Bairro Paulista, neste Município (com Nova Redação).

Nº 54/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de área verde, localizada no Loteamento Parque Residencial Eldorado I, neste Município (com Nova Redação).

Nº 76/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação).

Nº 83/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Ártemis, neste Município (com Nova Redação).

Nº 87/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que dispõe sobre denominação de Sistema de Recreio no Bairro Santa Rosa, neste Município (com Nova Redação).

Nº 89/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Nº 97/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Nº 99/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que institui a "Semana Municipal do Serviço Social" e o "Dia do Profissional de Assistência Social" no Município de Piracicaba e dá outras providências (com Nova Redação).

Nº 106/10 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que dispõe sobre a proibição da comercialização de pulseiras coloridas no âmbito do Município de Piracicaba.

Nº 117/10 - De autoria do Executivo, que altera o § 2º do art. 376 da Lei nº 6.246/08, especificamente no que tange ao funcionamento do Grupo de Gestão de Convênios e outros Instrumentos Legais, que desempenha suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 330/09 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Sud Mennucci", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

Nº 73/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Água Santa, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 81/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre denominação de espaço localizado no Parque do Mirante "Francisco Salgot Castillon" neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 101/10 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão de Agente Cultural, junto ao quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 12/10

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 14/2010 (Contratação de emissora ou produtora de TV aberta de abrangência local e regional para transmissão ao vivo das reuniões ordinárias da Câmara de Vereadores de Piracicaba, às segundas e quintas-feiras e as extraordinárias que a elas seguirem, bem como a produção de programa para divulgação dos atos, ações, projetos e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo, juntamente com a retransmissão do Jornal da Câmara, produzido pelo Departamento de TV Câmara), a favor da empresa: Fundação Educativa e Cultural de Araras, totalizando a importância mensal de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 13 de maio de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor **LINDOMAR DOS SANTOS BARROS**, RG 24.753.999-5SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 12/05/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008 em Plenária realizada no dia 06 de maio de 2010.

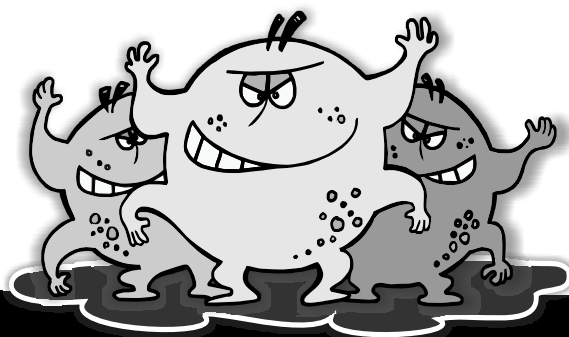
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse de recurso financeiro da esfera Municipal às entidades Lar dos Velhinhos de Piracicaba no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e Casa do Bom Menino no valor R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para o Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 06 de maio de 2010.

Maria Cecília Kerches de Menezes
Presidente



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA H1N1

FAÇA SUA PARTE CONTRA A INFLUENZA H1N1.

O Brasil vai vacinar, em etapas, quem tem mais risco de desenvolver a forma grave da doença. Se você faz parte do grupo a ser vacinado, fique atento ao calendário e procure um posto de vacinação na data da convocação. Não esqueça de levar a sua caderneta de vacinação.



22 DE MARÇO A
02 DE ABRIL

Gestantes

(As mulheres que ficarem grávidas após esse período devem procurar um posto de vacinação para serem vacinadas.)

Crianças de 6 meses a menores de 2 anos - 1ª dose

(A segunda dose será 30 dias após a primeira.)

População com doenças crônicas

(Cardíaca, respiratória, hepática, renal, sanguínea, diabetes, imunodepressão ou grande obesidade), exceto idosos com 60 anos ou mais, que serão vacinados em outra etapa.

05 A 23 DE ABRIL

População de 20 a 29 anos

24 DE ABRIL A
07 DE MAIO

Idosos com 60 anos ou mais – portadores de doenças crônicas

(A vacinação será realizada junto com a campanha anual contra a gripe comum.)

10 A 21 DE MAIO

População de 30 a 39 anos

www.saude.gov.br

Mais informações: www.vacinacaoinfluenza.com.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997